



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXOS

EDITAL TJ nº 1/2023

Torna público o edital de abertura e estabelece as normas relativas à realização do I Processo Seletivo para o preenchimento de 100 (cem) vagas para a função de Mediador Judicial do TJRJ, mais cadastro de reserva.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos)

1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

Conhecimentos específicos

Direitos Fundamentais e Direitos Humanos. Política de Diversidade e Inclusão e sua Correlação com a Cultura da Paz. A Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC). Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). Recomendação nº 71/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução OE nº 12/2022. Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 01/2014. Normas Fundamentais do Processo. Jurisdição e equivalentes jurisdicionais. Métodos Judiciais e Extrajudiciais de Solução de Conflitos. Teoria dos Jogos. Teoria do Conflito. Teoria Sistêmica. Contribuição da Teoria dos Jogos para a autocomposição. Equilíbrio de Nash. Diálogo e gestão de conflitos. Colaboração versus competição. Conflitos em pequenos grupos decorrentes da diversidade. Conflitos em grupos e equipes. A observância do processo grupal e o desenvolvimento do sentido do coletivo. Cooperação processual. Deveres de lealdade e boa-fé. Litigância de má-fé. Negociação. Tipos de Negociação. Negociação integrativa x negociação distributiva. Interesse. Legitimidade. Relação. Opções de benefícios mútuos. Melhor alternativa ao acordo negociado (MAAN). Negociação e Valores Éticos. Conciliação. Lei nº 13.994/2020 e as audiências por videoconferência. Mediação. Semelhanças e diferenças entre conciliação e mediação. Princípios fundamentais da mediação e da conciliação. Mediação Extrajudicial, Prejudicial e Judicial. Mediação Pré-Processual e a Ordem de Serviço nº 01/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). Funções essenciais à Justiça. Mediador e conciliador: semelhanças e distinções. Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 154. Mediadores e conciliadores enquanto auxiliares da justiça. Resolução nº 271/2018, do Conselho Nacional de Justiça. Sujeitos do processo. Código de Ética de Mediadores e Conciliadores Judiciais. Repercussões éticas, civis, penais e administrativas da conduta de mediadores e conciliadores. Atos processuais. Prática eletrônica dos atos processuais. Custas processuais. Gratuidade de justiça. Procedimento comum no processo civil e procedimentos especiais. Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/1995), Juizados Federais (Lei nº 10.259/2001) e Juizados da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/2009). Negócios jurídicos processuais. Calendarização processual. Atos concertados. Resolução nº 350, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Modelos de mediação: conceito, metodologia e ferramentas utilizadas. Áreas de Aplicação da Mediação. A Mediação em Diferentes Âmbitos do Sistema Judiciário: Mediação Cível e a composição dos danos, Mediação Penal e Justiça Restaurativa, Mediação nos Juizados Especiais Criminais envolvendo delitos de menor potencial ofensivo, Mediação envolvendo Violência Doméstica, Mediação no Direito de Família envolvendo divórcio, dissolução de união estável, guarda, visitação ou alimentos, Mediação Empresarial, Mediação no Direito Público e os direitos transigíveis, Mediação Escolar, Mediação envolvendo o Direito à Saúde, Mediação no Direito do Consumidor, Mediação na Lei do Superendividamento (Lei nº 14.871/2001), Mediação e as soluções fundiárias, Mediação Organizacional, Mediação em Sede Recursal, Mediação na Tutela Coletiva e Mediação no Processo Estrutural. Online Dispute Resolution (ODR). Teoria dos Recursos e Recursos em Espécie no Processo Civil. Termo de Ajustamento de Conduta. Acordo de Não Persecução Penal. O Papel do Terceiro Facilitador. Ética e Responsabilidade Social. Advocacia Colaborativa. Colaboração e Competição. Teorias da Comunicação. Comunicação Emotiva. Cognição. Percepção. Emoção.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Comunicação Não Violenta (CNV). Pilares da Comunicação Não Violenta (CNV). Aplicação da Comunicação Não Violenta (CNV). Diferentes Escolas de Mediação. Etapas da Mediação e Conciliação. Procedimento e ferramentas da Mediação e Conciliação. Aspectos gerais da Teoria da Comunicação: axiomas; linguagem verbal e não verbal. Aspectos humanos envolvidos na comunicação: cognição/ percepção e emoções. Comunicação compassiva e seus elementos. Ferramentas comunicacionais na prática: escuta ativa; rapport; resumo; paráfrase. Concepções de Justiça Restaurativa. Conceitos, Princípios, Valores, Fundamentos e Dimensão da Justiça Restaurativa. Referências Normativas sobre Justiça Restaurativa. Resolução nº 225/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução nº 12/2002, da Organização das Nações Unidas (ONU). Metodologias de Práticas Restaurativas. Aplicação das Práticas Restaurativas em Diferentes Áreas: Escolar, Juvenil, Criminal. Arbitragem. Características da Arbitragem. Arbitrabilidade objetiva e subjetiva. Convenção de arbitragem. Procedimento arbitral. Recursos e anulação da sentença arbitral. Arbitragem e precedentes judiciais. Execução da sentença arbitral.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Os requisitos e atribuições listados abaixo estão de acordo com a Resolução TJ/OE nº 7/2022

São requisitos para o exercício do Mediador Judicial, além dos previstos no parágrafo § 2º do artigo anterior:

- I -Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de dezoito anos;
- II -Não ser cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, do Juiz Coordenador do CEJUSC no qual exerça suas funções;
- III -Não exercer atividade político partidária, ou ser filiado a partido político, ou ser representante de órgão de classe ou entidade associativa;
- IV. Ser inscrito no cadastro de mediadores judiciais do NUPEMEC;
- V- Não registrar antecedente criminal nem responder a processo penal, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo; e
- VI- Não ter sofrido penalidade, nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público, ou da atividade pública ou privada, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo. Parágrafo único. Positivada a existência de penalidade ou distribuição relativa aos incisos V e VI, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos apurados.

São atribuições do Mediador Judicial:

- I-Conduzir as audiências/sessões de conciliação e mediação tanto processuais, quanto pré-processuais;
- II-Elaborar termos contendo os resultados da audiência;
- III- Elaborar os termos de acordo a serem submetidos à apreciação do Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC no qual exerça suas funções, para homologação por sentença;

São deveres do Mediador Judicial, além daqueles previstos no Código de Ética dos Mediadores Judiciais – Anexo III da Emenda 2 da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça:

- I- Assegurar às partes igualdade de tratamento;
 - II- Submeter imediatamente ao juiz de direito, após as sessões e audiências, os termos de acordo para homologação;
 - III- Comparecer, pontualmente, no horário de início das audiências e não se ausentar, injustificadamente, antes de seu término;
 - IV-Tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, advogados, funcionários e auxiliares da justiça;
 - V -Manter conduta irrepreensível na vida pública e particular;
 - VI - Utilizar trajes sociais, evitando o uso de vestuário atentatório à imagem da Justiça;
 - VII -Apresentar índice satisfatório de produtividade, conforme aferição realizada pelo NUR de sua designação;
- Estendem-se aos Mediadores Judiciais os motivos de impedimento e suspeição aplicáveis aos magistrados.

Cada Mediador Judicial deverá realizar, no mínimo 16 (dezesesseis) sessões por mês, ficando a critério do Juiz Coordenador do CEJUSC a organização da pauta, podendo tal meta ser alterada por deliberação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____, RG, CPF _____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF), (dia) de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Fundação Getúlio Vargas – FGV

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho requerer a isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do item 5 do Edital de Abertura nº 01/2023.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) _____



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Eu _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Processo Seletivo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que sou indígena pertencente ao povo _____ e resido em _____, localizada no município de _____, do Estado _____.

Declaro estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da inscrição no presente processo seletivo.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data

Assinatura do Candidato

Assinatura do Cacique (por extenso)

ANEXO VI – QUANTIDADE DE REDAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS

CARGO	NÚCLEO REGIONAL	AMPLA	NEGROS OU INDÍGENAS	PCD
Mediador Judicial	1º Núcleo Regional – Rio de Janeiro (Capital)	6	4	2
	2º Núcleo Regional – Niterói	6	4	2
	3º Núcleo Regional – Petrópolis	6	4	2
	4º Núcleo Regional – Duque de Caxias	6	4	2
	5º Núcleo Regional – Volta Redonda	6	4	2
	6º Núcleo Regional – Campos dos Goytacazes	6	4	2
	7º Núcleo Regional – Teresópolis	6	4	2
	8º Núcleo Regional – Angra dos Reis	6	4	2
	9º Núcleo Regional – Nova Friburgo	6	4	2
	10º Núcleo Regional – Itaperuna	6	4	2
	11º Núcleo Regional – Cabo Frio	6	4	2
	12º Núcleo Regional – Méier	6	4	2
	13º Núcleo Regional – Barra da Tijuca	6	4	2
	Itinerantes	26	14	4

~~• Caso não haja candidatos inscritos na cota de negros e/ou indígenas ou candidatos com deficiência aprovados na Prova Objetiva, os quantitativos de Provas de Redação destinados a esses candidatos serão revertidos para os candidatos da ampla concorrência~~

ANEXO VI – QUANTIDADE DE REDAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS

CARGO	NÚCLEO REGIONAL	AMPLA	NEGROS OU INDÍGENAS	PCD
Mediador Judicial	1º Núcleo Regional – Rio de Janeiro (Capital)	2	2	2
	2º Núcleo Regional – Niterói	2	2	2
	3º Núcleo Regional – Petrópolis	2	2	2
	4º Núcleo Regional – Duque de Caxias	2	2	2
	5º Núcleo Regional – Volta Redonda	2	2	2
	6º Núcleo Regional – Campos dos Goytacazes	2	2	2
	7º Núcleo Regional – Teresópolis	2	2	2
	8º Núcleo Regional – Angra dos Reis	2	2	2
	9º Núcleo Regional – Nova Friburgo	2	2	2
	10º Núcleo Regional – Itaperuna	2	2	2
	11º Núcleo Regional – Cabo Frio	2	2	2
	12º Núcleo Regional – Méier	2	2	2



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

	13º Núcleo Regional – Barra da Tijuca	2	2	2
	Itinerantes	96	44	8

- Caso não haja candidatos inscritos na cota de negros e/ou indígenas ou candidatos com deficiência aprovados na Prova Objetiva, os quantitativos de Provas de Redação destinados a esses candidatos serão revertidos para os candidatos da ampla concorrência.

(Anexo alterado pelo [Edital TJ nº 3](#), de 26/10/2023)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.